



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 081, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO
DA SERVIDORA SANDRA BORTH.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o estabelecido no artigo 34 da Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2004 e Memorando nº 340/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. CESSAR, a Gratificação de Deslocamento, concedida à servidora municipal, Sra. **SANDRA BORTH**, matrícula 1379, sobre 22 horas semanais para desempenhar suas funções junto à EMEF Bento Gonçalves, através da Portaria Municipal nº 013, de 06 de fevereiro de 2023, a **contar de 31 de julho de 2023**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2023.

Registre-se;


Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de agosto de 2023.


Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **10/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/08/2023** a **10/09/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração